

12/11/2020



## ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº029/2020

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de número **024/2020**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais** à servidora:

Nome Completo: **MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES PIO;**  
Matrícula: **0331; Cargo: PROF. PEB II REF: 7-200;**  
Órgão de lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

**Fundamentação Legal:** Art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 19, III, § 3º da Lei Municipal nº 457/2001; art. 4º, § único, da Lei Municipal nº 795/2009, e calculado na forma do art.14 da Lei Municipal nº 457/2001, dispositivo alterado pelas Leis Municipais nº 543/2005, 1006/2011 e 1583/2018, com gratificações incorporadas conforme art. 35, § 3º, da Lei Municipal 1197/2013.

### Cálculo dos Proventos:

BASE DE CÁLCULO	PROVENTOS R\$
Sál. Base – Lei Mun. nº1713/2020	3.969,82
Gratíf. Tit. Esp. (15%) Lei Mun. nº 605/2005, da Lei Mun. nº 1197/2013, Dec. nº 067/2006, 1197/2013.	595,47
Gratíf. Regência (5%) Lei Municipal nº1197/2013	198,49
Gratíf. de Valorização (Lei Mun. 1197/ 2013)	564,91
<b>TOTAL BENEFÍCIO:</b>	<b>5.328,69</b>

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Eusébio – Ceará, 12 de Novembro de 2020.

Acilon Gonçalves Pinto Junior  
Prefeito Municipal

Ana Lúcia Felipe Alves  
Presidente do IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EUSÉBIO  
AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO CEP: 61760-000.  
CNPJ: 04.865.123/0001-46 TEL (85)9.81596242

<https://ipmeusebio.ce.gov.br/publicacoesfiscais>